ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.509 de 26 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TURNO ÚNICO DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Legislação Municipal e demais Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído turno único excepcional de trabalho nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Novo Horizonte, SC, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O horário de expediente no dia mencionado no Art. 1º será das 07:00 às 13:00.

Art. 3º - Mantêm-se em funcionamento os Serviços de Saúde, os Serviços de Inseminação Artificial e Serviços do Médico Veterinário, **em regime de Plantão.**

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 26 de junho de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.06.26 11:39:40 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.06.26 11:40:01 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda